

第 90/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2012

鑑於需適時編製及通過二零一三年度政府施政方針、澳門特別行政區預算及行政當局投資與發展開支計劃；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為履行十一月二十一日第41/83/M號法令，以及根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》的規定，作出本批示。

一、為著有關目的，公共行政部門及機構（以下稱為部門）的二零一三年度預算計劃提案經有權限實體核准後應送交財政局。

二、由各部門編製的提案應盡可能明確說明活動的計劃及次計劃，以作為相關預算需要的根據。

三、對二零一三年度澳門特別行政區預算的準備，各部門應遵守下列日程：

（一）至二零一二年五月十四日——財政局將用作編製二零一三年財政年度特區總預算提案的格式，包括有關行政當局投資與發展開支計劃的資料，連同有關填寫指引一併寄予各部門；

（二）至二零一二年六月十五日——將經有權限實體審核後的由各部門填寫有關於二零一三年財政年度開展的行政當局投資與發展開支計劃的資料送交財政局；

（三）至二零一二年六月二十九日——向財政局遞交獲監督實體一般性批准的預算草案，連同已填妥的（一）項所提及的格式，但不包括行政當局投資與發展開支計劃的格式；

（四）至二零一二年七月二日——財政局向土地工務運輸局送交由各部門提供的提案資料，該等資料關乎由土地工務運輸局施行及/或跟進的工程、研究、計劃或方案；

（五）至二零一二年七月二十日——土地工務運輸局分析各部門交來的各項提案，以便確定評估成本、施工期及參與方式，為此，應送交財政局一份總提案，該提案包括實施條件，特別是預估的施工階段；

（六）至二零一二年八月十日——財政局呈交為訂定二零一三年度澳門特別行政區預算提案的開支及收入總值、每章的總負擔建議；

Considerando a necessidade da elaboração e aprovação, em tempo oportuno, das Linhas de Acção Governativa (LAG) e do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR), incluindo o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), para o ano de 2013;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. As propostas programáticas e orçamentais dos serviços e organismos da Administração Pública, de ora em diante designados por Serviços, para 2013, devem dar entrada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), depois de aprovadas pelas entidades com competência para o efeito.

2. As propostas a elaborar pelos diversos Serviços devem, sempre que possível, fazer referência expressa aos seus programas e subprogramas de acção, como base nas correspondentes necessidades orçamentais.

3. Na preparação do OR/2013, os Serviços devem observar o seguinte calendário:

1) Até 14 de Maio de 2012 — envio pela DSF aos Serviços dos modelos para a preparação da proposta do OR/2013, incluindo os suportes de informação referentes aos projectos de PIDDA e, ainda, as respectivas instruções de preenchimento;

2) Até 15 de Junho de 2012 — envio à DSF dos suportes de informação referentes aos projectos do PIDDA a realizar em 2013, devidamente preenchidos pelos Serviços, depois de visados pelas entidades competentes para o efeito;

3) Até 29 de Junho de 2012 — envio à DSF dos respectivos projectos de orçamento, acompanhados dos modelos referidos na alínea 1), com excepção dos do PIDDA, devidamente preenchidos e genericamente aprovados pelas respectivas entidades tutelares;

4) Até 2 de Julho de 2012 — envio pela DSF à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) dos suportes de informação correspondentes às propostas relativas a obras, estudos, planos ou projectos apresentadas pelos Serviços, que devam ser por esta executados e/ou acompanhados;

5) Até 20 de Julho de 2012 — análise pela DSSOPT das diversas propostas apresentadas pelos Serviços, com vista à definição das estimativas de custos, prazos de execução e meios a envolver e, nessa sequência, envio à DSF de uma proposta global donde constam as condições de implementação, nomeadamente o faseamento previsto para a sua execução;

6) Até 10 de Agosto de 2012 — apresentação pela DSF de uma proposta para determinação dos valores globais de receitas e despesas da proposta do OR/2013, e os encargos totais de cada capítulo;

(七) 至二零一二年九月十日——財政局告知各部門有關其將登錄於二零一三年度澳門特別行政區預算金額的決定；

(八) 至二零一二年九月二十八日——各部門的權限機關核准預算草案並根據行政長官既定指引呈有關監督實體審議，隨後送交財政局聽取意見；

(九) 至二零一二年十月二十二日——向行政長官呈交二零一三年財政年度預算案、行政當局投資與發展開支計劃 (PIDDA/2013) 及澳門特別行政區總預算 (OR/2013)。

四、二零一三年澳門特別行政區預算和二零一三年行政當局投資與發展開支計劃的準備工作由經濟財政司司長指導，為著有關於目的，經濟財政司司長著手進行行政長官辦公室及各司長辦公室的必要聯繫。

五、為了便於編製二零一三年澳門特別行政區總預算提案，各部門應向財政局提供其要求的所有資料及說明。

六、考慮到時勢的發展及採取措施的必要性，而該等措施，一方面可清楚識別公共行政當局收入及開支總額，另一方面亦可訂定期限更長的預算綱領，無論部門的行政及財政制度為何，部門所遞交的開支提案應考慮下列情況：

(一) 預算人員開支應以現行實施的新俸點為基礎；

(二) 取得資產及勞務的開支預計應大致反映出過往兩年的消耗水平，因此提案中金額的偶然性增加應只考慮相應取得金額的變動；

(三) 連同預算提案，非自治部門或享有行政自治權的部門，應提供於二零一三年期間有權享受特別假期及已被批准延至該年度享受特別假期的工作人員及其家團的預計數目；

(四) 由自治機構申請的澳門特別行政區預算的轉移，倘其沒經法律指定或訂定，應只限於支付不能以其他來源或收入作支付的負擔；

(五) 為準確綜合公共部門間轉移的款項，若部門未能確保贈與或收取的部門亦將同等金額登錄於其收入或開支預算內時（視乎部門為贈與部門或為收取的部門而定），不得於其本身預算內登錄從其他部門取得或撥予其他部門的「預算轉移」；

(六) 除非有適當解釋，否則不應因購置機關的辦公場所而從行政當局投資與發展開支計劃中或自治機構的本身預算內作預計撥款；

7) Até 10 de Setembro de 2012 — comunicação pela DSF da decisão final quanto aos valores a inscrever no OR/2013 a favor dos Serviços;

8) Até 28 de Setembro de 2012 — aprovação dos projectos de orçamento pelos órgãos competentes dos Serviços, respectiva apresentação às entidades tutelares, para efeitos de apreciação de acordo com as orientações entretanto definidas pelo Chefe do Executivo, e subsequente envio à DSF, para parecer;

9) Até 22 de Outubro de 2012 — apresentação ao Chefe do Executivo da Proposta de Lei do Orçamento para 2013, do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA/2013), bem como do Orçamento Global da Região Administrativa Especial de Macau (OR/2013).

4. Os trabalhos de preparação do OR/2013 e do PIDDA/2013 são orientados pelo Secretário para a Economia e Finanças, que promove, para o efeito, a necessária articulação com os Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários.

5. Os Serviços devem fornecer à DSF todas as informações e esclarecimentos que por esta lhes forem solicitados, com vista a facilitar a organização da proposta do OR/2013.

6. Tendo presente a evolução da conjuntura e a necessidade de adopção de medidas que permitam, por um lado, a identificação clara da totalidade das receitas e despesas da Administração Pública, e por outro, o estabelecimento de uma programação orçamental de prazo mais alargado, as propostas de despesa a apresentar pelos Serviços, independentemente do respectivo regime administrativo e financeiro, devem considerar as seguintes condicionantes:

1) A previsão das despesas com o pessoal deve ter como base o valor do factor de conversão indiciária em vigor;

2) A previsão de dispêndios com a aquisição de bens e serviços deve reportar-se, em regra, à manutenção dos níveis de consumo dos dois últimos exercícios, pelo que os eventuais acréscimos nos valores das propostas devem contemplar apenas a evolução verificada nos respectivos valores de aquisição;

3) Conjuntamente com as propostas orçamentais, os serviços simples e os dotados de autonomia administrativa devem remeter uma previsão do número de trabalhadores e respectivo agregado familiar que, no decurso de 2013, adquiram o direito a licença especial, bem como daqueles a quem foi autorizado o adiamento desse direito para o referido ano;

4) As transferências do OR solicitadas pelos organismos autónomos, que não se encontrem legalmente consignadas ou fixadas, devem restringir-se à cobertura dos encargos que não possam ser suportados por outras origens ou natureza de receitas;

5) Com vista a proceder à correcta integração das transferências entre serviços do Sector Público, nenhum serviço deve inscrever no seu orçamento qualquer transferência proveniente ou destinada a outro serviço, sem que se garanta que a entidade dadora ou recebedora inscreva idêntica importância no seu orçamento de despesa ou receita, consoante o caso.

6) Não devem ser previstas dotações no PIDDA ou nos orçamentos privativos dos organismos autónomos que visem a aquisição de instalações para os Serviços, excepto em situações devidamente justificadas;

(七) 對二零一三年度行政當局投資與發展開支計劃的準備，應考慮預算從本年度轉移的責任款項，包括經分段支付法規承擔的責任款項。

二零一二年四月二十七日

行政長官 崔世安

7) Na preparação do PIDDA/2013 deve obrigatoriamente considerar-se o montante de responsabilidades que se preveja venham a transitar do corrente ano, incluindo as que encontram suporte legal em diplomas de escalonamento.

27 de Abril de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 91/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准民政總署二零一二財政年度第一補充預算，金額為 \$126,780,302.17（澳門幣壹億貳仟陸佰柒拾捌萬零叁佰零貳元壹角柒分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年四月二十七日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 91/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 126 780 302,17 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e oitenta mil, trezentas e duas patacas e dezassete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Abril de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

民政總署二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para o ano económico de 2012

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	126,780,302.17
		總收入 <i>Total das receitas</i>	126,780,302.17